PROJETO DE LEI N° 02/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMILIO SCHWAMBACH, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **EMILIO SCHWAMBACH**, com início na Rodovia Dalmacio Espindula e término na ponte do Rio Santa Maria, situada em Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Fica totalmente revogada a Lei Municipal nº 700/2003.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMILIO SCHWAMBACH, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **EMILIO SCHWAMBACH**, com início na Rodovia Dalmacio Espindula e término na ponte do Rio Santa Maria, situada em Córrego do Ouro, neste Município.

O homenageado nasceu em 04 de julho de 1935 e sempre residiu em Córrego do Ouro, neste Município, filho de Henrique Schwambach e Mathilde Schwambach. Casou-se com Julieta Schoenrock Schwambach e desse relacionamento tiveram 04 (quatro) filhos: Valeria, Elimar, Joelma e Wolmar e se tornou avô de 09 (nove) netos.

O senhor Emilio sempre trabalhou na agricultura, no sítio herdado de seus pais, o qual colhia milho, aipim e café, também se aventurou na extração de areia e em vendas de carne de boi, criados e abatidos em sua própria localidade.

Apesar de todas as dificuldades que passou, nunca desistiu de lutar, sempre firme na fé em Cristo Jesus e membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

No dia 27 de janeiro de 1993, o homenageado foi a óbito, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

O senhor Emilio Schwambach contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário – PSB